

# **Boletim de Serviço**

**Nº 26, 29 de março de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 160 de 17 de março de 2023.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 161 de 17 de março de 2023.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 163 de 21 de março de 2023.....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023.....	6
<b>Portaria - SEI nº 167 de 22 de março de 2023.....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 .....	6
<b>Portaria - SEI nº 170, de 27 de março de 2023.....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 171, de 27 de março de 2023.....</b>	<b>7</b>
<i>INSTITUIR</i> A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO HUPAA ....	7
<b>Portaria - SEI nº 172, de 27 de março de 2023.....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>Portaria - SEI nº 173, de 28 de março de 2023.....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
<b>Portaria - SEI nº 174, de 28 de março de 2023.....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
<b>Portaria - SEI nº 175, de 28 de março de 2023.....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 176, de 28 de março de 2023.....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 177, de 29 de março de 2023.....</b>	<b>11</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11

<b>Portaria - SEI nº 178 de 29 de março de 2023.....</b>	<b>12</b>
NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 .....	12
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>Portaria-SEI nº 80, de 23 de março de 2023. ....</b>	<b>13</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.....	13
<b>Portaria - SEI nº 82, de 24 de março de 2023.....</b>	<b>13</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13

**SUPERINTENDENCIA****PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 160 de 17 de março de 2023****NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.015300/2022-03, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 59/2022** para **Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS INJETÁVEIS**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestora da Ata</b>	<b>Ceyse Karine dos Santos Silva</b> SIAPE: 325****.

**Art. 2º** Esta portaria retroage, entrando em vigor a partir do início da vigência da ata, em 23/01/2023.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 161 de 17 de março de 2023****NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.010515/2022-20, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 54/2022** para **Aquisição de SOROS HOSPITALARES**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Rafael Santos de Souza da Conceição</b> SIAPE: 224****.

**Art. 2º** Esta portaria retroage, entrando em vigor a partir do início da vigência da ata, em 27/12/2022.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 163 de 21 de março de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.001538/2023-24, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa Eletrônica nº 02/2023** para a **Aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de BOLSA COLOSTOMIA 01 PEÇA (CONVEXA/TRANSP) 15-43MM ADULTO**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Rafael Santos de Souza</b> <b>SIAPE 224****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 167 de 22 de março de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.009258/2022-83, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 48/2022** para **Aquisição de MATERIAIS PARA EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE 224****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 170, de 27 de março de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **José Maurício Ataíde Carnáuba Filho**, matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Administração e Finanças** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/03/2023 a 31/03/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 171, de 27 de março de 2023**

#### **INSTITUIR A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO HUPAA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** as avaliações de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, de fetos e da população pediátrica (incluindo recém-nascidos);

**CONSIDERANDO** os autos dos processos - SEI 23540.000469/2023-31 e 23540.005020/2023-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do HUPAA:**

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
JEDSON FURTADO DE CASTRO (UASM) - <b>VICE - COORDENADOR</b>	223****
ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA (NEONATAL) - <b>COORDENADORA</b>	133****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO (UASM)	218****
ANNE LAURA COSTA FERREIRA (NEONATAL)	165****
SHELLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA (SVSSP)	152****
CHRISTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES (ULAP)	220****
AUGUSTO SUZART PIMENTA NETO (UVS)	151****

**Art. 2º** A atuação da Comissão é sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa cuja finalidade é dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos fetais, infantis e maternos;

**Art. 3º** A CMMFI constitui-se num importante instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução dos indicadores de mortalidade;

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 27, de 06 de janeiro de 2023;

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 172, de 27 de março de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Larissa Fernanda Araújo Vieira**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/04/2023 a 09/04/2023, 15/04/2023 a 23/04/2023 e de 29/04/2023 a 30/04/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 173, de 28 de março de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Gustavo Barros Marsiglia**, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Contratualização e Regulação** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/04/2023 a 23/04/2023 e de 29/04/2023 a 31/05/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 174, de 28 de março de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Luana Dalva da Cruz Barros**, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/04/2023 a 30/04/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 175, de 28 de março de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Marta Maria da Silva Pimentel**, matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/04/2023 a 30/04/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 176, de 28 de março de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e

considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Alba Maria Alves Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **10/04/2023 a 14/04/2023 e de 24/04/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 177, de 29 de março de 2023**

#### **SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Maria Vanuzia Melo Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no dia **28 de março de 2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 178 de 29 de março de 2023**

**NOMEAR SERVIDORA PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.015127/2022-35, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 62/2022 para **Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, ANESTÉSICOS E ADJUVANTES**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestora da Ata</b>	<b>Ceyse Karine Dos Santos Silva</b> SIAPE: 325****.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PUBLICIZAR**

**Portaria-SEI nº 80, de 23 de março de 2023.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.003492/2023-88** deste Hospital:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 82, de 24 de março de 2023**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.004749/2023-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando solicitações contempladas no levantamento aquisições de Emh's 2022 para 2023 realizado pelo fluxo padronizado para aquisições através do Manual - SEI 1 ([19392284](#)), para aquisição de equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA, conforme processo nº 23540.004749/2023-19.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antonio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	218****	Setor de Engenharia Clínica
Juliana Ventura dos Santos	327****	Setor de Engenharia Clínica

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Antonio Xavier Correia Júnior para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH